

**Processo Nº 25991 / 2024 - [Em Análise]**

Código Verificador: 3BLZAVVL

**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Detalhes:** INDICAÇÃO Nº 285/2024.

Ementa: Instalação de placas de Proibido Jogar Lixo.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, seja feita limpeza de terreno baldio e instalado placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO" com indicação da Legislação e Penalidades, no terreno localizado em frente ao nº 1.330 da Avenida Ludovico Schuster, no Bairro Estação Nova, bem como haja fiscalização com aplicação de multas ao proprietário e moradores do entorno caso voltem a jogar lixo no local.

Justificativa: Por solicitação dos moradores que residem no entorno que relatam que por falta de comprometimento de alguns cidadãos, que depositam de forma irresponsável, desde lixo comum, até restos de materiais de construção e sucatas, o local se tornou um espaço sujo e insalubre com proliferação de insetos e ratos, trazendo risco e desconforto principalmente ao comércio localizado em frente ao mesmo, que trabalha com produtos alimentícios.

É importante a limpeza e a fiscalização visto que se trata de terreno localizado em importante Avenida é acesso ao Bairro Seminário, Sede da Prefeitura Municipal, além de que na mesma via há um grande empreendimento imobiliário

Rio Negro, 04 de novembro de 2024.

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS

Vereadora

**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro**Procurador:** ISABEL CRISTINA GROSSL**Previsão:** 06/12/2024**Processo Principal:** null/null**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Indicação nº 285.2024 Isabel.pdf	EVA MARIANE LOPES DE OLIVEIRA	07/11/2024
Ofício nº 242.2024 Gab.pdf	VANESSA CZAIIKA	06/11/2024
Rua Ludovico Schuster, frente N°1330 .jpg	GERALDO VEIGA	28/11/2024

**Histórico****Setor:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Abertura:** 06/11/2024 09:58**Entrada:** 06/11/2024 09:58:55**Usuário:** VANESSA CZAIIKA**Recebido por:** VANESSA CZAIIKA

**Observação:** INDICAÇÃO Nº 285/2024. Ementa: Instalação de placas de Proibido Jogar Lixo. A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, seja feita limpeza de terreno baldio e instalado placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO" com indicação da Legislação e Penalidades, no terreno localizado em frente ao nº 1.330 da Avenida Ludovico Schuster, no Bairro Estação Nova, bem como haja fiscalização com aplicação de multas ao proprietário e moradores do entorno caso voltem a jogar lixo no local. Justificativa: Por solicitação dos moradores que residem no entorno que relatam que por falta de comprometimento de alguns cidadãos, que depositam de forma irresponsável, desde lixo comum, até restos de materiais de construção e sucatas, o local se tornou um espaço sujo e insalubre com proliferação de insetos e ratos, trazendo risco e desconforto principalmente ao comércio localizado em frente ao mesmo, que trabalha com produtos alimentícios. É importante a limpeza e a fiscalização visto que se trata de terreno localizado em importante Avenida é acesso ao Bairro Seminário, Sede da Prefeitura Municipal, além de que na mesma via há um grande empreendimento imobiliário Rio Negro, 04 de novembro de 2024. ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS Vereadora

**Setor:** GABINETE ACESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Setor Origem:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Setor Destino:** GABINETE ACESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Saída:** 06/11/2024 09:58**Entrada:** 07/11/2024 08:45**Movimentado por:** VANESSA CZAIIKA**Recebido por:** EVA MARIANE LOPES DE OLIVEIRA

**Observação:** INDICAÇÃO Nº 285/2024. Ementa: Instalação de placas de Proibido Jogar Lixo. A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, seja feita limpeza de terreno baldio e instalado placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO" com indicação da Legislação e Penalidades, no terreno localizado em frente ao nº 1.330 da Avenida Ludovico Schuster, no Bairro Estação Nova, bem como haja fiscalização com aplicação de multas ao proprietário e moradores do entorno caso voltem a jogar lixo no local. Justificativa: Por solicitação dos moradores que residem no entorno que relatam que por falta de comprometimento de alguns cidadãos, que depositam de forma irresponsável, desde lixo comum, até restos de materiais de construção e sucatas, o local se tornou um espaço sujo e insalubre com proliferação de insetos e ratos, trazendo risco e desconforto principalmente ao comércio localizado em frente ao mesmo, que trabalha com produtos alimentícios. É importante a limpeza e a fiscalização visto que se trata de terreno localizado em importante Avenida é acesso ao Bairro Seminário, Sede da Prefeitura Municipal, além de que na mesma via há um grande empreendimento imobiliário Rio Negro, 04 de novembro de 2024. ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS Vereadora

**Histórico****Setor:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH**Setor Origem:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE  
PREFEITO - GAP**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS  
SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH**Saída:** 07/11/2024 08:46**Entrada:** 07/11/2024 10:24**Movimentado por:** EVA MARIANE LOPES DE OLIVEIRA**Recebido por:** EDSON LUIZ BREMEM**Observação:** Com a ciência do prefeito encaminhado à Secretaria de Obras para análise. A Secretaria deverá inserir um posicionamento imediato no complemento do processo, até que o solicitado seja resolvido e a Secretaria possa dar uma resposta concreta ao legislativo.**Setor:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Setor Origem:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS  
SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO -  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Saída:** 07/11/2024 10:33**Entrada:** 07/11/2024 11:27**Movimentado por:** EDSON LUIZ BREMEM**Recebido por:** GERALDO VEIGA**Observação:** Encaminhado para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para procedimento.**Setor:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Setor Origem:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO -  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Setor Destino:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO  
NEGRO - CMRN**Saída:** 28/11/2024 11:08**Usuário Destino:** VANESSA CZAICA**Entrada:** 23/01/2026 15:56**Movimentado por:** GERALDO VEIGA**Recebido por:** LISANDRO JOSE LORENA PINTO**Observação:** Foi fixado placa no local, será monitorado pelos fiscais e pelas câmaras.**Informações Adicionais****155 - Indicações Câmara de Vereadores.**

-	-
-	258
-	-
-	2024
3 - Nome do vereador:	9 - Isabel Cristina Souza
-	-
-	Instalação de placas de Proibido Jogar Lixo.
5 - Mês:	11 - Novembro